A Cetesb, para dar cumprimento à Resolução Conama nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar a(s) **licença(s) concedida(s)**, posição em 01/04/2025, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 219/2014

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para MANDAÇAIA AGRÍCOLA LTDA, a Licença Ambiental Prévia nº 2998, de 31/03/2025, para IMPLANTAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE ARGILA NAS POLIGONAIS ANM Nº 820.591/1991, 820.932/1998 E 820.934/1998 – MANDAÇAIA AGRÍCOLA LTDA, localizada no município de BURI/SP, com validade de 05 (CINCO) ANOS, a contar da data de sua emissão.